



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 057/2023.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade de Placas informativas de respeito ao Ciclista, contendo a distância adequada entre o veículo e o ciclista em todas as vias do Município.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que precisamos orientar os motoristas da importância em respeitar a distância de 1,5m do ciclista, para evitar acidentes e dar mais tranquilidade ao Ciclistas nas Ruas da nossa Cidade.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Alexandre Barreto Ferreira

Vereador

Barreto